

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - PPGCEM**

Regulamentação de Exame de Qualificação de Mestrado  
Ingressantes a partir de 2021/02 e ingressantes até  
2021/01 que migrarem para o plano de curso novo

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (CPPGCEM), no uso de suas atribuições relacionadas com as normas de funcionamento do curso de Mestrado, e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para o Exame de Qualificação de Mestrado,

RESOLVE:

### **CAPÍTULO 1 – DO OBJETIVO**

Art. 1º - O Exame de Qualificação de Mestrado tem por objetivos:

- a) Avaliar o grau de discernimento do candidato em relação à teoria (conceitos fundamentais) e à revisão bibliográfica do seu tema de dissertação, assim como o grau de compreensão do candidato quanto às metas de sua pesquisa;
- b) Avaliar o plano de trabalho com informações detalhadas do procedimento de pesquisa;
- c) Avaliar a viabilidade de execução do trabalho de mestrado e se o volume de trabalho permitirá a conclusão da dissertação de mestrado dentro do prazo regimental;
- d) Contribuir com ideias e novos conhecimentos para possíveis redirecionamentos ou soluções de problemas para viabilizar e/ou otimizar a conclusão da dissertação.

### **CAPÍTULO 2 – DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 2º - A banca examinadora deverá ser composta por número ímpar, constituída por no, mínimo, 3 (três) membros com titulação de doutorado ou equivalente. Os membros da banca examinadora serão nomeados pela coordenação do curso, a partir da indicação feita pelo orientador do aluno a ser examinado.

§ 1º - o orientador deve ser um dos membros da banca examinadora;

§ 2º - caso o aluno possua um coorientador, este poderá participar como membro da banca examinadora;

§ 3º Na falta ou impedimento do orientador ou co-orientador, poderá ser designado substituto para presidir a Comissão Julgadora. ([incluído pela Resolução Interna PPGCEM 014/2021](#)).

### **CAPÍTULO 3 – DO RELATÓRIO**

Art. 3º - O relatório de qualificação deverá ser apresentado na forma escrita de acordo com o modelo do Anexo I.

Art. 4º - O documento deve ser redigido de acordo com as normas para entrega de trabalhos acadêmicos exigidas pela UDESC e disponibilizadas pela biblioteca universitária.

§ 1º - O documento disponibilizado para avaliação da banca examinadora deve ser impresso no formato A4;

## **CAPÍTULO 4 – DO EXAME**

- Art. 5º - O Exame de Qualificação de mestrado deve ser realizado em até 14 meses após o ingresso do aluno de mestrado no PPGCEM.
- § 1º - O aluno deverá solicitar o exame de qualificação até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da qualificação, conforme procedimento estabelecido pela Secretaria de Ensino.
- § 2º - O aluno deverá entregar a cada membro da banca examinadora até 15 dias antes da data da qualificação uma cópia eletrônica do relatório de qualificação.
- § 3º - A cópia eletrônica não elimina a necessidade de entrega aos membros da banca do documento impresso, que deve ser de responsabilidade do aluno.
- Art. 6º - Para realização do exame de qualificação o aluno deve ter concluído um total de 12 créditos sendo que, pelo menos, 8 devem ser de disciplinas obrigatórias.
- Art. 6ºA - Quando houver um acordo formal de cooperação acadêmica e/ou científica, firmado entre o orientador e outra instituição, do País ou do exterior, que permita o intercâmbio de alunos, o aluno poderá apresentar o exame da qualificação sem ter concluído créditos conforme art 6º, com a anuência do Colegiado do PPGCEM. ([incluído pela Resolução Interna PPGCEM 04/2022](#)).
- Parágrafo único. Em conjunto com a solicitação do exame de qualificação conforme o artº 5, deve-se apresentar uma cópia do acordo firmado e uma carta, com anuência do orientador, contendo o resumo das atividades realizadas no intercâmbio e um cronograma de atividades com a previsão da realização dos créditos dentro do prazo regulamentar. ([incluído pela Resolução Interna PPGCEM 04/2022](#)).
- Art. 7º - O Exame de Qualificação, em sessão pública, será constituído de apresentação formal em, no máximo, 30 minutos seguido de arguição, com tempo livre, pelos membros da banca.
- Art. 8º - Para a apresentação formal, o aluno poderá utilizar recursos audiovisuais ou outra forma acordada com a banca.
- Art. 9º - Ao final do exame, a Banca Examinadora se reunirá em sessão secreta para avaliação do candidato.
- Art. 10º - Caso o exame de qualificação não seja realizado até os 14 meses após o ingresso no curso de mestrado o aluno será desligado do programa.

## **CAPÍTULO 5 – AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

- Art. 11º - A Banca Examinadora deverá preencher a ata do exame de qualificação de mestrado e emitir a recomendação final em uma das opções: QUALIFICADO ou NÃO QUALIFICADO.
- Art. 12º - O aluno que não comparecer ao Exame de Qualificação receberá o conceito NÃO QUALIFICADO.
- Art. 13º - O aluno que receber conceito NÃO QUALIFICADO poderá, em uma única vez, requerer, com anuência do orientador, por escrito a oportunidade de realização de um novo Exame de Qualificação.
- Parágrafo Único - prazo para esse requerimento é de até 5 dias úteis após a divulgação do resultado. Caso não haja a solicitação no prazo estipulado, o aluno estará automaticamente desligado do Programa.

Art. 14º - O segundo Exame de Qualificação deverá ser realizado num prazo máximo não superior a 30 dias após o primeiro exame.

Art. 15º - A banca examinadora do segundo exame de qualificação deve ser a mesma do primeiro exame, salvo impossibilidade de algum dos membros.

Art. 16º - A permanência do conceito NÃO QUALIFICADO implicará no desligamento do aluno do Programa.

Esta norma foi aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na reunião de 09/07/2021 e entra em vigor nessa data.

Joinville, 09 de julho de 2021

Daniela Becker

Presidente Colegiado PPGCEM

## **ANEXO I**

O documento escrito, de exame de qualificação de mestrado, deve conter necessariamente os seguintes itens:

### **TÍTULO**

*(Deve ser curto, específico e descrever o trabalho)*

### **RESUMO**

*(250 a 500 palavras)*

### **INTRODUÇÃO**

Iniciar relatando sobre o problema existente na área

### **JUSTIFICATIVAS**

Descrever os tópicos que justificam o desenvolvimento do tema de dissertação/tese proposto - BASEADO SOBRE O PROBLEMA EXISTENTE NA ÁREA (*expor o problema/problemática da pesquisa*)

Para o doutorado tem que ficar evidente o **INEDITISMO** do trabalho.

### **HIPÓTESE**

Descrever hipótese que presume o desenvolvimento da dissertação/tese

### **OBJETIVOS**

OBJETIVO GERAL

O que se quer atingir.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ou metas para se atingir o objetivo geral)

Detalhamento do objetivo geral.

Etapas ou fases do projeto.

### **REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

Texto discursivo sobre trabalhos da literatura que são considerados relevantes - estado da arte - para dissertação/tese.

Deve servir para caracterizar o embasamento do leitor no tema de sua dissertação/tese.

Aa revisão deve ser preferencialmente baseada, no mínimo, de 50% em artigos de *journals* e revistas recentes (últimos 5 anos). 5 a 10 páginas.

**Nota:** O número de páginas pode ser maior a critério do orientador, apenas é colocado aqui o que o programa considera suficiente para o projeto de dissertação ou tese.

### **METODOLOGIA**

Deve ser o mais detalhado possível, inclusive indicando os ensaios a serem realizados com descrição das variáveis a serem avaliadas.

### **VIABILIDADE**

Informar se já existem e quais são as infraestruturas e as fontes de recursos financeiros que serão empregados na dissertação ou, então, se não existirem, o que é necessário e previsão de sua disponibilização.

Comentar sobre possíveis riscos e dificuldades potenciais que poderão interferir na execução da dissertação.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

Descrever os resultados e/ou produtos específicos que são esperados do trabalho/dissertação.

Descrever os resultados prévios já realizados.

### **CRONOGRAMA**

Situar no tempo mês/quinzena as etapas e atividades previstas no plano de trabalho.

Indicar/descrever a situação atual do trabalho/dissertação.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Citar os dados completos da bibliografia mencionada nos itens anteriores, conforme norma ABNT.

